



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.042785/2016-16.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº 12119976.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela sua Superintendente em exercício, **Elizabete Simão Flausino**, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273065, resolvem celebrar o contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do projeto: “Cursos Extracurriculares 2016.2 a 2019.1”, firmado em 24 de fevereiro de 2017, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de agosto de 2019 e findará em 31 de dezembro de 2019.



[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

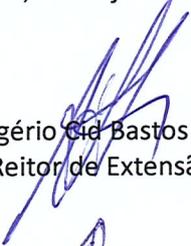
A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termo Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

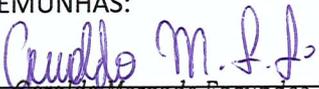
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.


Rogério de Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Elizabete Simão Flausino
Superintendente em exercício

TESTEMUNHAS:



NOME: Gerardo Morgado Fagundes Filho
CPF: 038.081.829-97
CPF: Coordenador de Captação e
Implantação de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU



NOME: David Arruda Husadel
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153						
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA	
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO					CPF 343.393.379-00	
CI/Órgão Exp. 273065		Cargo SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Função SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Matrícula
Endereço RODOVIA JOÃO PAULO, 432					CEP 88.030-300	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Cursos Extracurriculares 2016.2 a 2019.1"	Período de Execução	
	Início 01/08/2019	Término 31/12/2019
Identificação do Objeto Oferecer à comunidade em geral Cursos Extracurriculares de Alemão, Espanho, Inglês, Francês, Italiano, Português para Estrangeiros, Japonês e Chines.		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Cursos Extracurriculares 2016.2 a 2019.1"		-	01/08/2019	31/12/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 31/07/2019
Local e Data


Proponente Elizabete Simão Flausino
RG 273065 SSP/SC - CPF 743.393.379-00
Superintendente em exercício

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 31/07/2019
Local e Data

Concedente


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487